

Prazo para envio de álbum! - x Admin - Gerenciador de Conte x splonline.com.br/cmci/Sistema x splonline.com.br/cmci/Sistema x splonline.com.br/cmci/Sistema x (9) ajuridico@cachoeirodetapi... +

correio.interlegis.leg.br

Nova

e-mail Legislativo ajuridico@cachoeirodetapi...

Caixa de Entrada 9

Enviadas

Rascunhos 6

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

Pesquisar

RENATA FIORIO há 42 minutos ☆

Retirada de emendas PRE 09/2020 - Inserir novas

Tamara Moureth 16 Dez ☆

Parecer Jurídico ao OFÍCIO EXTERNO AO LEGISLATIVO 105/2020

Tamara 3 Dez ☆

Procedimentos Procuradoria - sistema e protocolo MP

Tamara 1 Dez ☆

Modelo memorando administrativo eletrônico

controladoria@cachoeirodetapemirim.es.leg.br 30 Nov ☆

Para leitura...

Karla Fiorio 25 Nov ☆

Fwd: MPES\_ Encaminha OF/3ªP/JCCINº733/2020 - PA 2017.0005 550...

Paula Garruth 24 Nov ☆

roteiro

Dilena Claudia 19 Nov ☆

Re: Discurso e Parecer

presidenciacmci@cachoeirodetapemirim.es.leg.br 18 Nov ☆

Discurso e Parecer

MAILER-DAEMON@interlegis.leg.br 3 Nov ☆

Undelivered Mail Returned to Sender

RENATA FIORIO 3 Nov ☆

RETIRAR PLO 45

Tamara 27 Out ☆

ENC. Projetos de Resolução

25%

1 2 3 4

Retirada de emendas PRE 09/2020 - Inserir novas

RENATA FIORIO (18 de Dezembro de 2020 15:10)

Para: ajuridico@cachoeirodetapemirim.es.leg.br

Prezadas,

Foram inseridas duas emendas ao PRE 09/2020 de autoria da vereadora Renata Fiorio. Ocorre que ainda ficaram com erros, que só observei depois de outra leitura. Desta forma, solicito a retirada das duas emendas inseridas no sistema no dia 17.12.2020. Novas emendas serão inseridas depois.

RENATA FIORIO  
VEREADORA - PSD55  
#EnvolverParaDesenvolver

NOSSA MISSÃO: "Promover um trabalho inovador, dinâmico e humanizado, que favoreça o crescimento de todos"

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
(28) 3526 5630 / 3526 5631  
CEL: 28 999187520

15:53  
18/12/2020



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310031003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

